



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO 031/2021

AUTOR DA MATÉRIA: *Cleiton Oliveira Ponceano da Silva*

Cleiton Oliveira Ponceano da Silva, vereador, com assento nesta casa de Lei e que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epígrafe a seguir:

INDICO ao Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Francisco de Paulo Freitas, a realização de estudos de viabilidade do município adquirir um microônibus para circular nos bairros mais distante até centro da cidade, 2 vezes pela manhã e duas vezes pela tarde de forma gratuita no transporte dos cidadãos Santanenses para irem aos bancos, em atendimento em consultas e exames e demais serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

Este microônibus servirá para os cidadãos Santanenses de forma gratuita irem aos bancos, em atendimento em consultas e exames e demais serviços essenciais. O trajeto da linha do microônibus, emito uma sugestão que circule por todo Bairro Nossa Senhora Aparecida, a seguir subir toda a extensão da Rua José Rodrigues Neto e assim atender o Bairro Cruzeiro, descer na Rua Lopes Abelha e seguir na Rua Augusto Mendes de Carvalho e seguir para Bairro Colina, percorrer as ruas principais do referido bairro, descendo pela rua em frente o cemitério Municipal até chegar na Rua Major Custódio e ter acesso ao centro da cidade onde haverá um embarque e desembarque, após o desembarque dos cidadãos do trajeto acima descrito, o motorista do circular deverá ir até os Bairros Novo Oriente e Boa Vista e assim atender os cidadãos daquelas localidades com o direito do uso do microônibus circular para irem aos bancos, em atendimento em consultas e exames e demais serviços essenciais. Emito sugestão ter horário fixo da circulação do microônibus de chegada e saída dos bairros e do centro da cidade e que circulem apenas cidadãos cadastrados e com cartão de autorização do uso do circular emitido pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000
Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

O transporte público por ônibus/microônibus é o principal meio de mobilidade urbana, é a partir dele que se dá a organização social e o acesso da população a todo o espaço urbano. O objetivo é dar conforto e comodidade aos munícipes Santanense que não tem condições de possuir veículos próprios dando-lhes o direito de ir e vir.

Certo da compreensão dos senhores representantes desta Egrégia Casa Legislativa, para que procedam na aprovação unânime da presente indicação, e posterior o atendimento do Executivo Municipal, que aqui foi sugerido, agradeço .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 22 de Junho de 2021.

Cleiton Oliveira Ponceano da Silva
Vereador proponente